

## PORTARIA COREN-AL Nº. 079/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**Art. 1º -** Fica Designado a viajar para o Município de Viçosa, no dia 26 de abril do corrente ano, para fins de ministrar palestra no I Simpósio de Enfermagem, com o tema "Processos Éticos", o **Enfº Nayron Carlos da Silva Vasconcelos – Colaborador** Coordenador do Setor de Processos Éticos do COREN/AL.

**Art. 2º-** O Colaborador referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 25 de abril de 2018

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres G. Silva COREN/AL N.º 205404-ENF Secretário